



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

Ata nº 38/2023

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, as nove horas e trinta e dois minutos (9:32) reuniram-se nesta Casa Legislativa, os senhores Vereadores Gilson Schwanz, Neri Leal, Márcio Zanetti, Thiarles Schneider, Vivian Rickes Rosa, Maria Augustina Lüdtke, Letícia Boettge dos Santos, Jorge Laudenir de Ávila e Maico Vega. Havendo quórum, o Presidente Vereador Maico dá início a Sessão e solicita ao 1º Secretário, Vereador Thiarles, a leitura da ata da última Sessão Ordinária, a qual discutida e votada, foi aprovada por unanimidade. RESUMO DE EXPEDIENTE: DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO GABINETE – Encaminha as Leis de nº 2.559/2023 que se refere na alteração da Lei nº 2.507 e a nº 2.560/23 que refere sobre o Conselho e Fundo Municipal de Defesa Civil. Gabinete – Encaminha as Leis de nº 2.561/2023 que se refere sobre o pagamento de multa gerada por auto de infração, nº 2.562/2023 que acrescenta uma vaga para o cargo de Assistente Social, nº 2.563/2023 que acrescenta uma vaga para o cargo de Nutricionista, nº 2.564/2023 que altera artigo da Lei nº 1.169/2006 e nº 2.565 que Institui Turno Único. Gabinete – Encaminha o Projeto de Lei de nº 54/2023 que “ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”. Gabinete – Encaminha Relatório Resumido da Execução Orçamentária do mês de setembro. Gabinete – Encaminha o Projeto de Lei nº 55/2023 que “ALTERA INCISO V, DO ART. 1º, DA LEI Nº 2.503/22, A QUAL AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR PROFESSORES, PSICÓLOGO E MONITOR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA A E.M.E.F. ALBERTO CUNHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, em regime de urgência urgentíssima. Gabinete – Convida para reunião que ocorrerá com o Hospital Dr. Ernesto Maurício Arndt, no dia 25 de outubro, às 10 horas na Câmara de Vereadores. O Presidente encaminha as Comissões Técnicas Permanentes os Projetos de Lei de nº 54 e 55/2023 constante no Resumo de Expediente e o Projeto de Lei da Vereadora Vivian Rickes Rosa que “INSTITUI A SEMANA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL A SER REALIZADA, ANUALMENTE, NO PERÍODO DE 22 A 28 DE OUTUBRO, QUE INTEGRARÁ O CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. GRANDE EXPEDIENTE: Para este espaço se inscreveram e fizeram o uso da palavra os Parlamentares Jorge de Avila, Marcio Zanetti e Thiarles Schneider e seus pronunciamentos se encontram



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

a disposição através de vídeo/áudio na Secretaria desta Casa e ainda no site deste Poder Legislativo. **ORDEM DO DIA:** O Presidente coloca em discussão e votação a sua justificativa de falta e a do Vereador Jorge na sessão anterior realizadas no grande expediente, a solicitação do Vereador Marcio quanto a retirada de pauta da Indicação de autoria da Vereadora Vivian, por se tratar de um ato prejudicado conforme artigo 117 do Regimento Interno desta Casa, tornando-se idêntica a outra aprovada em sessão plenária com o mesmo teor e ainda as solicitações do Vereador Thiarles Schneider quanto a inclusão na Ordem do Dia, do Projeto de Lei de nº 55/2023, a suspensão da sessão para as Comissões darem seus pareceres e a realização de uma Sessão Extraordinária logo após o término desta, para votação final do referido Projeto e ainda do Projeto de Lei de nº 48/2023, as quais foram aprovadas por unanimidade. Logo o Presidente suspende a sessão às nove horas e cinquenta e três minutos e reabre às dez horas e dois minutos. Tendo a Comissão de Constituição e Justiça e a Comissão de Orçamento e Finanças apresentados pareceres pela aprovação ao Projeto de Lei de nº 48/2023 que “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024”. Segundo o manifesto do Vereador Thiarles Secretário das Comissões de Educação, Saúde e Meio Ambiente e de Agricultura e Fomento Econômico, não foram apresentados os pareceres destas Comissões ao referido projeto por falta de quórum na reunião de ambas Comissões. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e o Projeto discutido e votado artigo por artigo, foi aprovado por unanimidade em 1ª votação. O Vereador Neri pede licença para se ausentar da sessão, pois tem consulta médica agendada. A Seguir a Comissão de Constituição e Justiça, a Comissão de Orçamento e Finanças e a Comissão de Educação, Saúde e Meio Ambiente apresentaram pareceres pela aprovação ao Projeto de Lei de nº 55/2023 que “ALTERA INCISO V, DO ART. 1º, DA LEI Nº 2.503/22, A QUAL AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR PROFESSORES, PSICÓLOGO E MONITOR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA A E.M.E.F. ALBERTO CUNHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e o Projeto discutido e votado artigo por artigo, foi aprovado por unanimidade em 1ª votação. **MOÇÃO:** Vereadora Vivian Rickes Rosa – Requer o envio da presente Moção de Congratulações a Daniele Sabino, proprietária da academia Force Club, pelo incentivo à modalidade, e aos atletas Vitor Hugo Klumb, Emerson Balz e Elias Ricardo Lopes pela participação no Campeonato Paulista Powerlifting, no último dia 13 de outubro. Discutida e votada a Moção foi aprovada por



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

unanimidade. Logo foi colocado em discussão e votação a antecipação da data e hora da próxima sessão Ordinária a ser realizada na segunda-feira à dia 30 de outubro, às nove horas, em virtude do feriado do dia da Reforma Luterana em 31 de outubro, ao que foi aprovado por unanimidade. Não havendo Comunicação de Líder e nada mais a tratar o Presidente convoca os senhores Vereadores para a próxima sessão Ordinária a realizar-se dia trinta (30) de outubro, às nove horas (9h) e encerra a presente às onze horas e cinquenta e nove minutos(11h:59min). E, para constar, lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelo secretário, bem como pelo Presidente desta Casa Legislativa. _____

PRESIDENTE

SECRETÁRIO